



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Belo Horizonte - MG

OFICIAL: Carlos Henrique Sales

Rua Guajaras, 771 - Centro - cep 30180100 - telefone: (31) 3222.5853

Matricula N.º 7.	lotes 17 a 19, 20-A e 21-A	quadra 01-A	ex-Col. A; FERRAZ	apto. 313 tipo B-2	livro 2
	fração ideal 0,02486 - - -		Data: 05 de janeiro de 1976		

Característicos e confrontações: apto. 313, tipo B-2, do Bloco B, do Ed. Anchieta sito à Rua Caratinga, nº 27, n/ Capital, e sua correspondente fração ideal de 0,02486 do terreno constituido pelos lotes nºs 17, 18, 19, 20-A e 21-A, do quarteirão 01-A, da ex-Colônia Adalberto Ferraz, com todos os seus pertences e com medidas, limites e confrontações de acordo com a respectiva planta cadastral.

Proprietários: LUIZ GONZAGA MARQUES, CPF 009949109, viúvo. Imóvel - havido conforme registro 61.958, livro 3-BI, neste Cartório.-

R-1-7-Prot. 1305-01-1976. COMPRA E VENDA COM HIPOTECA. Transmittente: LUIZ GONZAGA MARQUES, CPF 009949109, bancário, brasileiro, viúvo, - residente e domiciliado nesta Capital. Adquirentes: CARLOS EDUARDO BERNARDES DE FARIA, CPF 079930056, funcionário público estadual, e SERGIO BERNARDES DE FARIA, CPF 140744516, jornalista, brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados nesta Capital. Instru-
mento particular de 27 de novembro de 1975. Valor: Cr\$ 280.000,00. - Dou fé.

R-2-7-prot. 13-05-01-1976 HIPOTECA. Credor: LUIZ GONZAGA MARQUES, viúvo, acima qualificado. Devedores: CARLOS EDUARDO BERNARDES DE FARIA e SERGIO BERNARDES DE FARIA, solteiros, acima qualificados. Instru-
mento particular de 27-11-1975. Valor: Cr\$ 225.000,00, equivalentes - na data da escritura a 1.789,9761 UPC do BNH e a 475,8481 vezes o valor do MSM legal vigente no país. Resgate em 228 prestações mensais, a juros de 10% a.a., sendo de Cr\$ 3.134,07 correspondente a .. 6,6282 SM, o valor da primeira prestação, que se vencerá 31 de dezembro de 1975, reajustáveis 60 dias após a decretação de cada novo maior SM legal vigente. 1ª hipoteca. Interveniente compradora da hipoteca: ECONOMIA CREDITO IMOBILIARIO S/A-ECONOMISA, CGC 17441197/0001-05. Obrigam-se os devedores às demais condições do contrato. Avaliação do imóvel: Cr\$ 250.000,00. Dou fé.

Av.-3-7-Prot. 14 -05-01-1975. Certifico que fica arquivada a 2ª via da Cédula HIPOTECÁRIA nº 02/75/00327, série 11, grau da hipoteca: 1ª, datada de 27-11-75.-Emitente: LUIZ GONZAGA MARQUES, CPF 009949109, viúvo. Devedor: CARLOS EDUARDO BERNARDES DE FARIA, e SERGIO BERNARDES DE FARIA, solteiros. Favorecido: ECONOMIA CREDITO IMOBILIARIO S/A

Segue

Cartório do 2º Ofício de Imóveis. — Belo Horizonte

-continuação-

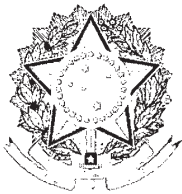
ECONOMISA, com sede nesta Capital, CGC 17441197/0001-05. Valor: Cr\$ Cr\$225.000,00, a ser pago em 228 prestações mensais, do valor de Cr\$ Cr\$3.134,07. Obrigam-se as partes às demais condições do documento. -- Dou fé. --

R.4-MAT.7-PROT. **39897** COMPRA E VENDA. De acôrdo com o contrato particular de 31/10/1.980, do qual uma via fica arquivada neste Cartório, CARLOS EDUARDO BERNARDES DE FARIA, CIC 079930056, funcionário público estadual e sua mulher, d. APARECIDA BERNARDES DE FARIA, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital venderam 50% do imóvel constante desta matrícula a SERGIO BERNARDES DE FARIA, CIC . 140744516-20, jornalista e sua mulher, d. ELZA DAS GRAÇAS COSTA BERNARDES DE FARIA, relações públicas, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital pelo preço de CR\$1.124.787,67. sobre CR\$ CR\$1.125.000,00. Dou fé. Belo Hte., 14/11/1980.

AV.5-MAT.7-PROT. **39897** SUBROGAÇÃO. De acôrdo com o contrato particular de 31/10/1980, do qual uma via fica arquivada neste Cartório, CARLOS EDUARDO BERNARDES DE FARIA e sua mulher, venderam 50% do imóvel constante desta matrícula a SERGIO BERNARDES DE FARIA e sua mulher, conforme registro acima, tendo os outorgados compradores doravante devedores assumido as obrigações que os vendedores tinham sobre a hipoteca registrada nesta matrícula sob n.2, e se obrigam a pagar à credora ECONOMIA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A-ECONOMISA, a dívida de - CR\$925.002,64 correspondente a 1.394,00000UPC em 169 prestações mensais a juros de 10,0% a.a., vencível a primeira 31/11/1980, obrigando-se as partes às demais condições constantes do contrato. Dou fé. Belo Hte., 14/11/1980.

AV.6- MAT.7-PROT. **39898** .Certifico que me foi apresentada a la. via da Cédula Hipotecária que se contra averbada nesta matrícula - sob n.3, constando no verso da mesma a primeira reformulação datada de 31/10/1980, devida por SERGIO BERNARDES DE FARIA e s/m, que representa a dívida hipotecária acima. Dou fé. Belo Hte., 14/11/1980.

SEQUE FICHA 2.



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Belo Horizonte - MG

OFICIAL: Carlos Henrique Sales

Rua Guajajaras, 771 - Centro - cep 30180100 - telefone: (31) 3222.5853

02
X

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA DE Nº 07.

FICHA Nº 2.

R- 7- matr. 7 Prot. **62832** COMPRA E VENDA. De acordo com a --
escritura de 30/06/83, particular, SERGIO BERNARDES DE FARIA e s/m
ELZA DAS GRAÇAS COSTA BERNARDES DE FARIA, já qualificados, venderam
o imóvel matriculado na ficha 1, a FÁBIO CONTATTO CARDOSO, CPF-228.
980.186-00, médico, brasileiro, solteiro, maior, residente e domici
liado nesta capital, pelo preço de Cr\$9.400.000,00. IT. sobre Cr\$--
Cr\$9.400.000,00. Dou fê. B. Hte. 22/07/83 *Popl, Elza Jutierrez de Freitas*
de. aut.

Av- 8- mat. 7 Prot. **62832** SUBROGAÇÃO. De acordo com a es-
critura de 30/06/83, particular, Sergio Bernardes de Faria e s/m -
venderam o imóvel matriculado na ficha 1, a FÁBIO CONTATTO CARDOSO,
conforme registro 7, acima, tendo o outorgado comprador assumido a
responsabilidade da dívida hipotecária junto à ECONOMIA CREDITO IMO
BILIÁRIO S/A-ECONOMISA, dívida essa que é atualmente de Cr\$-----
Cr\$8.458.400,91 correspondente a 2.357,00000 UPC do BNH, que serão -
pagos em 216 prestações mensais a juros de 9,7% a.a. vencendo-se a
primeira delas no valor de Cr\$97.439,14 correspondente a 27,15219 -
UPC do BNH, em 30/07/83. PES/PRICE: Obrigam-se as partes às demais
condições da escritura. Dou fê. B. Hte. 22/07/83 *Popl, Elza Jutierrez de Freitas*
de. aut.

Av- 9- matr. 7 Prot. **62833** Certifico que me foi apresentada
a Cédula Hipotecária de nº 02/75/00327, série 11, constando no ver-
so da mesma a 2a. reformulação datada de 30/06/83, sendo devedor --
FÁBIO CONTATTO CARDOSO, reformulação essa representativa da subroga
ção acima averbada. Dou fê. B. Hte. 22/07/83 *Popl, Elza Jutierrez de Freitas*
de. aut.
caf/

R- 10- matr. 7 Prot. 1 0 7 9 6 8- COMPRA E VENDA: De acordo com a
escritura de 30/07/86, particular, FÁBIO CONTATTO CARDOSO já quali
SEGUE

Cartório Sales — Belo Horizonte — Minas Gerais

ficha nº

ficado, vendeu o imóvel matriculado na ficha 1, a SÉRGIO BERNARDES DE FARIA, industrial, e s/m ELZA DAS GRAÇAS COSTA BERNARDES DE FARIA, do lar, CPF-140.744.516-20, brasileiros, residentes e domiciliados nesta capital, pelo preço de Cz\$299.381,47. IT. sobre ---- NCz\$119.986,16. Consta da escritura que foram cumpridas as exigências constantes da Lei 7433/85. Dou fé. B. Hte. 13/03/90.

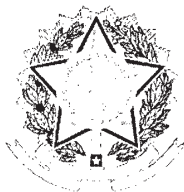
Av- 11- mat. 7 Prot. 1 0 7 9 6 8- SUBROGAÇÃO. De acordo com a escritura de 30/07/86, particular, FÁBIO CONTATTO CARDOSO vendeu o imóvel matriculado na ficha 1, a SERGIO BERNARDES DE FARIA e s/m, conforme registro 10, retro, tendo os outorgados compradores assumido a responsabilidade da dívida hipotecária mencionada na av. 8, retro, junto à ECONOMIA CREDITO IMOBILIÁRIO S/A-ECONOMISA, dívida essa que é atualmente de Cz\$299.381,47, que serão pagos em 179 prestações -- mensais, a taxa anual de juros nominal de 9,7% e efetiva de 10,144% vencendo-se a primeira delas no valor de NCz\$1.031,14 em 30/08/86. PES/TP. Obrigam-se as partes às demais cláusulas e condições da escritura. Dou fé. B. Hte. 13/03/90.

Av- 12- mat. 7 Prot. 1 0 7 9 6 9- Certifico que me foi apresentada a Cédula Hipotecária de nº02/75/00327, série 11, constando no verso da mesma a 4a. reformulação datada de 30/07/86, sendo devedores SERGIO BERNARDES DE FARIA e s/m , reformulação essa representativa da subrogação acima averbada. Dou fé. B. Hte. 13/03/90.

caf/

AV-13-mat.supra-Prot.1 4 0 9 0 9 -Certifico que a Cédula acima av- ' sob o nº-12 fica quitada em virtude da autorização dada pela credora aos devedores no verso da mesma datada de 28-10-1994 que ficou arquivada.Dou fé,BHte-24-01-1995.

SEGUE. f-3



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Belo Horizonte - MG

OFICIAL: Carlos Henrique Sales

Rua Guajaras, 771 - Centro - cep 30180100 - telefone: (31) 3222.5853

03

CONTINUAÇÃO DA MATR.07

F-03.

AV-14-Mat.07-Prot.1 4 0 9 0 9 -Certificó que a hipoteca retro registrada sob o número 11 fica cancelada em virtude da autorização dada pela credora aos devedores no verso da cédula retro datada de 28/10/1994, que ficou arquivada.Dou fé.BHte-24-01-1995. *mcfigueiredo*
jap/

R- 15- mat. 7 Prot. 2 1 1 0 8 9- COMPRA E VENDA_ De acordo com a escritura de 29/12/2003, 9ª Tabelião de B.Hte. Lº 1307-N, fls. 89, - SERGIO BERNARDES DE FARIA, brasileiro, jornalista, CPF-140.744.516-20, casado e s/m ELZA DAS GRAÇAS COSTA BERNARDES DE FARIA, brasileira, -- jornalista, CPF-227.338.766-00, residentes e domiciliados nesta capital, venderam o imóvel desta matrícula a FRANCISCO DE ASSIS FONSECA, brasileiro, auditor fiscal estadual aposentado, CPF-009.332.106-63, casado no regime da comunhão de bens, com MARIA VILMA COSTA FONSECA, residente e domiciliado nesta capital, pelo preço de R\$55.000,00 quitados. ITBI pago junto ao BANCO ITAU no valor de R\$1.386,99 sobre a avaliação de R\$55.000,00. Consta da escritura que foram cumpridas as exigências constantes da Lei 7433/85, regulamentada pelo Decreto nº 93.240/86 e Instrução 192/90 da CJMG. EMITIDA A DOI. Obrigam-se as - partes às demais cláusulas e condições da escritura. Dou fé. B.Hte. 15/01/2004. *mcfigueiredo*

At 19446

R-16-Mat.7-Prot.2 2 8 3 6 2-COMPRA E VENDA.De acordo com a escritura pública de 04 de Agosto de 2005, lavrada em notas do 2º Tabelionato desta Cidade Lº-1026-N, fls,007, FRANCISCO DE ASSIS FONSECA, brasileiro, Auditor Fiscal Estadual Aposentado, CIC-009.332.106-63 e s/m MARIA VILMA COSTA FONSECA, brasileira, do lar, CIC-858.215.786/04 casa dos son o regime da comunhão de bens residentes e domiciliados nesta capital, venderam o imóvel objeto desta matrícula a HELOISA FIGUEIREDO CALDEIRA, brasileira, solteira, maior, funcionária pública aposentada, CIC-317.221.216/53 residente e domiciliada nesta capital, pelo preço de R\$50.000,00 quitados. IT sobre R\$50.000,00 pago R\$1.264,15'

Cartório Sales — Belo Horizonte — Minas Gerais

SEGUE

flcha nº _____

DOC.2801507 Bco Itau S/A, cumpridas as exigências da Lei 7433/85 reg.
Dec. Fed. 93.240/86 e instr. 192/90 da CJMG emitida a DOI, obrigam-se
as partes as demais cláusulas condições e obrigações da escritura. Dou
fé. BHte, 19/12/2005. *mlfigueiredo*
jap/ 0536178

R.17 -7- Prot. 300568 - 21/02/2013- EMOL.: R\$1251,66 RECIVIL:
R\$75,09 TFI: R\$735,09 TOTAL: R\$2061,84 - COMPRA E VENDA COM
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DOCUMENTO: Instrumento particular com força
de escritura pública datado de 08/02/2013. **VENDEDOR(A,ES)**: HELOISA
FIGUEIREDO CALDEIRA, brasileira, militar reformado, solteiro, CI
nº M-448.830-SSP/MG, CPF nº 317.221.216-53, residente e
domiciliada nesta Capital. **COMPRADOR(A,ES)**: GUSTAVO CALDEIRA DE
PAULA RICARDO, brasileiro, empresário, solteiro, CI nº
MG-4900208-PC/MG, CPF nº 942.389.446-15, residente e domiciliado
nesta Capital. **VALOR**: R\$350.000,00. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**:
R\$50.097,76, referentes aos recursos próprios; e R\$299.902,24,
referentes ao financiamento concedido pela Caixa Econômica
Federal-CEF. **OBJETO**: O imóvel desta matrícula. **ITBI**: Pago no valor
de R\$10.475,23, sobre a avaliação de R\$419.009,40, conforme
Certidão de Quitação de ITBI nº 211.425/2013-9. **Índice Cadastral**:
110 001A 017 034-0. Consta no contrato que foram cumpridas as
exigências da Lei 7.433/85, regulamentada pelo Decreto 93.240/86 e
Instrução 192/90 da CJMG. Consta no contrato que foi cumprida a
Recomendação 3/2012 do CNJ, bem como consta declaração, sob
responsabilidade civil e criminal, das partes comparecentes, de
que não há ações pessoais ou reais reipersecutórias que atinjam,
ou possam atingir, o imóvel objeto da presente matrícula. Dou fé.
Belo Hte., 21/02/2013. jss/jap/aev. *mlfigueiredo*

R.18 -7- Prot. 300568 - 21/02/2013- EMOL.: R\$1251,66 RECIVIL:
R\$75,09 TFI: R\$735,09 TOTAL: R\$2061,84 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** -
DOCUMENTO: Instrumento particular com força de escritura pública
datado de 08/02/2013. **DEVEDOR(A,ES)** (**FIDUCIANTE-S**): GUSTAVO
CALDEIRA DE PAULA RICARDO. **CREDOR(A)** (**FIDUCIÁRIO-A**): CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília/DF, CNPJ nº
00.360.305/0001-04. **OBJETO**: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA do imóvel desta
matrícula. **DÍVIDA GARANTIDA**: R\$299.902,24. **FORMA DE PAGAMENTO**: 420
prestações mensais, à taxa de juros anual nominal: 8,5101% a.a.,
anual efetiva: 8,8500% a.a., **VENCIMENTO E VALOR DA PRIMEIRA**
PRESTAÇÃO: 08/03/2013, R\$2.997,04. Tabela SAC. **VALOR DA GARANTIA**
FIDUCIÁRIA: R\$390.000,00. Cumpridas as exigências da Lei nº
7.433/85, bem como a Recomendação 3/2012, do CNJ. Obrigam-se as
- Continua na ficha 4 -



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Belo Horizonte - MG

OFICIAL: Carlos Henrique Sales

Rua Guajajaras, 771 - Centro - cep 30180100 - telefone: (31) 3222.5853

Ficha nº 4

R.18 -7- Continuação:

partes as demais cláusulas e condições constantes da escritura.
Dou fé. Belo Hte., 21/02/2013. jss/jap/aev. *mejigueres*

Av.19 -7- Prot. 300568 - 21/02/2013- CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - Certifico que me foi apresentada a Cédula de Crédito Imobiliário de nº 1.4444.0215674-1, série nº 0213, datada de 08/02/2013, representativa da alienação fiduciária constante do R-18, desta matrícula, no valor de R\$299.902,24, sendo Credora e Custodiante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF; e Emitente(s) e Devedor(es): Gustavo Caldeira de Paula Ricardo. Dou fé. Belo Hte., 21/02/2013. jss/jap/aev. *mejigueres*

Certifico que a presente Xerocópia foi tirada do Livro 2 deste Ofício, contendo 04 folhas e que são rubricadas com o sinal *[assinatura]*
Dou fé. Belo Horizonte 21/02/2013
O Oficial *mejigueres*

